



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE 2023	
DATA, HORA E LOCAL	Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, das 14h às 17h, na sala virtual da Presidência do TRT19.
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Victor Rezende Dorea, Secretário de Governança e Gestão Estratégica.
CONVOCADOS PRESENTES	
<p>Presidente do TRT19 - Dr. José Marcelo Vieira de Araújo Desembargador do TRT19 - Dr. Laerte Neves de Souza, representante da AMATRA XIX Juiz Coordenador da CAE - Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior Diretora Geral - Mary Lidian de Lima Ferraz Secretário Geral da Presidência – Manoel Messias Feitoza Secretário de Gestão Estratégica - Victor Rezende Dorea Secretário de Gestão de Pessoas - Marcus Paulo Veríssimo de Souza Diretor da 7ª VT de Maceió, Arnóbio José Reis de Araújo Assessor do Gabinete do Des. João Leite, Paulo Oliveira de Moraes Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – João Luiz Araújo Lima Coordenador de Comunicação Social - Fabio Tenório Barros Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças - Gustavo Henrique Caitano Lopes Diretor Substituto da Secretaria Judiciária - Carlos Alexandre Rodrigues Ventura</p>	
CONVIDADOS PRESENTES	
<p>Servidora da Secretaria de Gestão Estratégica, Patricia Crisóstomo dos Santos Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Marcelo Xavier do Nascimento Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Diego Chendes Dias Gomes Assessora-chefe da Presidência - Déborah Gomes Torres Pinto</p>	
PAUTA	
<p>1 – Apresentação dos Resultados Institucionais das 19 Metas do PEI 2021/2026 do TRT19. 2 - Revisão das Metas Estratégicas Internas do TRT19 para 2023.</p>	
DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES	
<p>Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, Exmo. Desembargador Marcelo Vieira, às 14h20m este passou a palavra ao Secretário de Gestão Estratégica, Victor Dorea, que iniciou sua apresentação destacando a importância da revisão anual do Plano Estratégico Institucional – PEI, especialmente no que tange ao ajuste de metas e indicadores para alavancar os resultados institucionais em 2023. Em prosseguimento, foram demonstrados os resultados institucionais das 19 metas do PEI, e foram submetidas à discussão as propostas de revisão das metas internas do TRT19. Em continuidade, fora explanado que as metas estratégicas nacionais 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11 e 12 estão definidas desde dezembro de 2022 pelo CNJ restando pendente apenas a disponibilização do glossário para 2023 pelo referido Conselho. Após a apresentação inicial,</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

iniciou-se a oficina de trabalho para a revisão das metas judiciais e administrativas do TRT19, dividindo os presentes em 02 (dois) grupos. Após amplos debates extremamente ricos, foram consignadas as seguintes DELIBERAÇÕES: Aprovadas as metas estratégicas internas do TRT19 para 2023 com as seguintes redações: META 4 - Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de análise de recurso de revista para período ou igual ou inferior a trinta dias, até 31/12/2023; META 5.1 - Atingir o percentual igual ou inferior a 40% na taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento; META 5.2 - Reduzir 10,18 pontos percentuais da taxa de congestionamento líquida na fase de execução, exceto execuções fiscais, em relação a 2021, com cláusula de barreira de 65%; META 6 - Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento em 20,81% em relação a 2022, com cláusula de barreira de 213 dias; META 7 - Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução em 25,53% em relação a 2022, com cláusula de barreira de 1.399 dias; META 8 - Reduzir o tempo médio dos processos julgados no 2º grau para período igual ou inferior a 90 dias; META 13 - Aumentar em 1% o resultado em relação ao ano anterior; META 14 - Aumentar em 1% o resultado em relação ao ano anterior; META 15 - Atingir o percentual de 60% no atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria em 2023; META 16 - Julgar, até 31/12/2023, 85% dos processos com a publicação do acórdão da decisão do incidente de resolução de demanda repetitivas, do incidente de assunção de competência, de recurso de revista repetitivos e em sede de repercussão geral e de controle concentrado de constitucionalidade, pendentes em 31/12/2022; META 17 - Atingir 70% da pontuação do eixo “Governança” e 80% do eixo “Dados e Tecnologia” do Prêmio CNJ de Qualidade em 2023; META 18 - Empenhar, até 31/12/2023, pelo menos 97,74% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas obrigatórias; META 19 - Aumentar em 1% o resultado em relação ao ano anterior. Em continuidade, restou deliberado que as iniciativas estratégicas para o efetivo alcance das metas serão tratadas pela Secretaria de Gestão Estratégica junto com as unidades responsáveis por cada indicador, e que as mesmas serão atualizadas no PEI. Finalizando, o Presidente da Comissão, Exmo. Desembargador Marcelo Vieira, agradeceu o engajamento de todos os participantes e deu por encerrada a 1ª RAE de 2023, às 16h40m.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Victor Rezende Dorea, lavrada e segue em única via.